

LEI N.O 2430, DE 23 DE MARÇO DE 1961 DA O NOME DE POMPEU CARVALHO DE MOURA A UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Artigo 1.0 - Fica denominada Pompeu Carvalho de Moura a Rua 7 do Jardim dos Oliveira (continuação) que, tendo início na Rua 9, termina na Rua 11. Artigo 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 23 de março de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL Publicada no Departamento do Expediente da Prescitura Municipal, em 23 de março de 1961.

DR. PLINIO DO AMARAL

Respondendo pelo Cargo de Diretor do Departamento do Expediente